



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 124 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 9 de Julho de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- [2] SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- [2] SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- [3] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [3] DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
- [5] COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 124 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 9 de Julho de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Extrato de Termo de Doação

| De 08.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005627/2023

INSTRUMENTO: Termo de Doação Simples de bens móveis.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e COOPERATIVA POPULAR AMIGOS DO MEIO AMBIENTE LTDA - COOPAMA

OBJETO: Doação dos bens móveis irrecuperáveis deste Órgão, arrolados em anexo, nos termos da autorização prévia concedida no Processo Administrativo de nº E-20/001.005627/2023.

VALOR GLOBAL: Gratuito

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

FUNDAMENTO: Decreto nº 153, de 09 de junho de 1975 (art. 7º, par. 1º, inciso II), c/c a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 (art. 169, par. 2º; art. 166, par. 1º e art. 168, par. 2º) c/c art. 76, II, "a" da Lei Federal nº 14.133 de 2021 c/c art. 60, II e 62, III, d) do Decreto nº 46.223 de 2018

Id: 202401194 - Protocolo: 1508978

Referência: Processo nº E-20/001.001689/2023

INSTRUMENTO: Termo de Doação Simples de bens móveis.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e COOPERATIVA POPULAR AMIGOS DO MEIO AMBIENTE LTDA - COOPAMA

OBJETO: Doação os bens móveis em desuso na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, arrolados em anexo, nos termos da autorização prévia concedida no Processo Administrativo de nº E-20/001.001689/2024

VALOR GLOBAL: Gratuito

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 (art. 169, par. 2º; art. 166, par. 1º e art. 168, par. 2º) c/c art. 60, II e 62, III, d) do Decreto nº 46.223 de 2018

Id: 202401195 - Protocolo: 1509021

Ato de Nomeação

| De 08.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001/2699/2017

NOMEIA, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei Estadual 9392/2021, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista a aprovação e classificação no III Concurso para provimento no Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA na forma abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA - REGIÃO 08 - HIPOSSUFICIÊNCIA:

CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA, provimento no regime de ingresso de HIPOSSUFICIÊNCIA, aprovada na 2ª colocação dentro do regime.

Id: 202401202 - Protocolo: 1508654

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 06.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005451/2024 - Interessado(a): LUIZA DA SILVA XAVIER, matrícula: 30953731

Considerando as anotações funcionais e o mapa NUDIR 1507037, CONCEDO o direito à percepção de 10% de triênio, com validade a contar de 21.06.2024, de acordo com o disposto no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9.392/2021.

Id: 202401191 - Protocolo: 1507063

Secretaria de Logística - SECLOG

Ato de Homologação de Licitação

| De 08.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005264/2023

Considerando a Licitação por Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços, no qual sagraram-se vencedoras as sociedades empresárias:

- Lote 1, arrematado pela empresa SAMUEL PADOVAM (05.808.628/0001-31), no valor total de R\$ 100.131,20 (cem mil cento e trinta e um reais e vinte centavos);



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 124 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 9 de Julho de 2024

- Lote 2, arrematado pela empresa **EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (16.572.376/0001-00)**, no valor total de R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais);
- Lote 3, arrematado pela empresa **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (26.044.732/0001-77)**, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);
- Lote 4, arrematado pela empresa **EXPANSAO E-COMMERCE LTDA (29.122.044/0001-76)**, no valor total de R\$ 8.869,20 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Assim, conforme disposto nas Atas do Pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO DPRJ N° 90011/24**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, TROCADOR DE FRALDA, CADEIRA DE RODAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL**.

Id: 202401193 - Protocolo: 1508248

| De 08.07.2024

Referência: Processo n° E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Exmo. Defensor Público Dr. **JOSÉ AURÉLIO DE ARAÚJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa técnica do representado **M.C.G.**, nos autos do processo n°. 0009013-49.2022.8.19.0001, que tramita na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas - VEMSE.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **RENATA JARDIM DA CUNHA RIEGER** para atuar(em) de forma presencial na “**DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL - DEFENSORIA EM AÇÃO NA ALDEIA**”, que será realizada no dia 06.07.2024, sábado, 09h às 15h, na Aldeia Pataxó, Paraty, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MARA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA** para atuar(em) de forma presencial na “**DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – DIA C**”, que será realizada no dia 06.07.2024, sábado, 09h às 15h, Parque Madureira, Madureira, RJ.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) **NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 10.07.2024, quarta-feira, às 19h, em razão da partida Vasco x Corinthians, Campeonato Brasileiro – 2024.

Id: 202401199 - Protocolo: 1508684

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 08.07.2024

Referência: Processo n° E-20/11558/2003 - Interessado(a): **ELIAS TOLEDO DE OLIVEIRA**, matrícula: 8774275

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202401192 - Protocolo: 1508590

Referência: Processo n° E-20/001.012218/2019 - Interessado(a): **FABIANO MARTELOTTA PEREIRA**, matrícula: 30950265

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no dia 01.07.2024, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401192 - Protocolo: 1508682

Ato de Designação

| De 08.07.2024

Referência: Processo n° E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Exmo. Defensor Público Dr. **JOSÉ AURÉLIO DE ARAÚJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa técnica do representado **M.C.G.**, nos autos do processo n°. 0009013-49.2022.8.19.0001, que tramita na Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas - VEMSE.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **RENATA JARDIM DA CUNHA RIEGER** para atuar(em) de forma presencial na “**DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL - DEFENSORIA EM AÇÃO NA ALDEIA**”, que será realizada no dia 06.07.2024, sábado, 09h às 15h, na Aldeia Pataxó, Paraty, RJ.

DESIGNA a(o)(s) Exma(o)(s). **MARA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA** para atuar(em) de forma presencial na “**DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO SOCIAL – DIA C**”, que será realizada no dia 06.07.2024, sábado, 09h às 15h, Parque Madureira, Madureira, RJ.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) **NADIA MARIA PEREIRA DA SILVA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio São Januário, dia 10.07.2024, quarta-feira, às 19h, em razão da partida Vasco x Corinthians, Campeonato Brasileiro – 2024.

Id: 202401199 - Protocolo: 1508684

■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 08.07.2024

Referência: Processo n° E-20/001.010611/2023

O Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidores(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 39/2023, firmado no Processo Administrativo nº E-20/001.010611/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada **MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA**, CNPJ 22.108.379/0001-90, cujo objeto é a aquisição de livros com desconto de livros por editoras, no intuito de compor o acervo da **BIBLIOTECA CENTRAL DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL**:



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 124 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 9 de Julho de 2024

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II - Fiscais da Ata:

a) Titular: NATHALY RIBEIRO DVORANINOVIER, matrícula: 3095875-5; ALINE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula: 3095476-2;

b) Substituto: LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401196 - Protocolo: 1508479

Referência: Processo nº E-20/001.010608/2023

O Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Resolução DPGERJ N° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 38/2023, firmado no Processo Administrativo nº E-20/001.010608/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ 36.718.488/0001-34, cujo objeto é a aquisição de livros com desconto de livros por editoras, no intuito de compor o acervo da **BIBLIOTECA CENTRAL DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL**:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II - Fiscais da Ata:

a) Titular: NATHALY RIBEIRO DVORANINOVIER, matrícula: 3095875-5; ALINE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula: 3095476-2;

b) Substituto: LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401197 - Protocolo: 1507370

Referência: Processo nº E-20/001.002449/2023

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as) os servidores(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 17/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.002449/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 69.112.514/0001-35, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção da cessão de uso do sistema SOPHIA biblioteca, destinado ao gerenciamento do acervo da **BIBLIOTECA DEFENSOR PÚBLICO MÁRIO JOSÉ BAGUEIRA LEAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, englobando o suporte helpdesk, bem como a atualização do produto, de forma continuada:

I - Gestor(a) do Contrato:





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 124 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 9 de Julho de 2024

a) Titular: THAYANE FONSECA DE LIMA, matrícula: 3095070-3;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: NATHALY RIBEIRO DVORANINOVIER, matrícula: 3095875-5 e ALINE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula: 3095476-2;

b) Substituto: LEANDRA BERNARDINA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 3094781-6.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401198 - Protocolo: 1507401

■ Coordenação Geral de Programas Institucionais

Edital de Programas Institucionais

| De 08.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005481/2024

A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Defensoras e Defensores que estará aberto o prazo de inscrição para os plantões do **JUIZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS (JTGE)** que será instalado por ocasião do **ROCK IN RIO 2024**, nos moldes abaixo:

Item 1.

O prazo para as inscrições terá início às 15:00h do dia 09 de julho, findando-se às 15:00h do dia 23 de julho de 2024, devendo a (o) interessada (o) enviar o respectivo

requerimento exclusivamente no processo SEI E-20/001.005481/2024 ressaltando que requerimentos enviados para outro endereço ou fora do prazo serão automaticamente desconsiderados;

Item 2.

Poderão se inscrever Defensoras e Defensores Públicos da classe inicial e intermediária;

Item 3.

A formação da lista será realizada a partir de sorteio, cujas escalas serão definidas consoante disposição contida no final do presente Edital;

Item 4.

Caso o número de inscrições seja maior do que o de vagas, será elaborada lista de suplentes;

Item 5.

Na hipótese de a(o) interessada(o) sorteada(o) não poder comparecer ao evento no dia e horário para o qual tiver sido sorteado/designado, passar-se-á ao primeiro suplente da lista, observando a ordem do sorteio realizado;

Item 6.

A desistência deve ser comunicada até 10 (dez) dias antes da realização do primeiro dia do evento, sob pena de inviabilizar a participação do suplente por questões de credenciamento;

Item 7.

O plantão do JTGE do Rock in Rio 2024 contará com a participação de servidores de apoio, cuja seleção será feita pelo Departamento de Recursos Humanos observando a lista própria;

Item 8.

Não serão permitidas permutas/substituição;

Item 9.

É obrigatória a utilização do Sistema Verde na atuação junto ao JTGE do Rock in Rio 2024;

Item 10.

A participação nos Grandes Eventos é exclusiva de integrantes da Defensoria Pública, sendo vedada a participação ou utilização do transporte institucional de qualquer pessoa de fora da instituição;





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 124 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 9 de Julho de 2024

Item 11.

Em decorrência da natureza do pagamento de diária, a Defensora ou Defensor Público não será designada (o) se no mesmo dia da designação estiver atuando em plantão, itinerante, ação social, ou qualquer outra atuação que acarrete no pagamento de diária, não havendo compensação, de modo que o Defensor Público perderá a vez na lista e o imediatamente subsequente será designado;

13º Sorteado – de 14h às 22h;

14º Sorteado – de 21h até o final;

Id: 202401200 - Protocolo: 1508293

Item 12.

As defensoras e defensores participantes deverão utilizar o transporte institucional porque não será permitido o acesso ao local do plantão por carros particulares (somente os oficiais, devidamente credenciados), devendo estarem na sede administrativa em horário a ser futuramente estipulado;

- DIA 13/09/2024, SEXTA-FEIRA

1º Sorteado – de 14h às 22h;

2º Sorteado – de 21h até o final;

- DIA 14/09/2024, SÁBADO

3º Sorteado – de 14h às 22h;

4º Sorteado – de 21h até o final;

- DIA 15/09/2024, DOMINGO

5º Sorteado – de 14h às 22h;

6º Sorteado – de 21h até o final;

- DIA 19/09/2024, QUINTA-FEIRA

7º Sorteado – de 14h às 22h;

8º Sorteado – de 21h até o final;

- DIA 20/09/2024, SEXTA-FEIRA

9º Sorteado – de 14h às 22h;

10º Sorteado – de 21h até o final;

- DIA 21/09/2024, SÁBADO

11º Sorteado – de 14h às 22h;

12º Sorteado – de 21h até o final;

- DIA 22/09/2024, DOMINGO